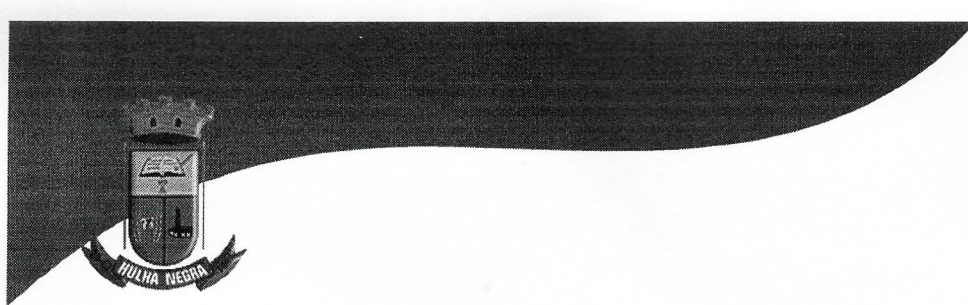




PORTARIA Nº. 280/2025

**“EXONERA SERVIDOR NILSON FREITAS
IDALGO”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor **NILSON FREITAS IDALGO**, matrícula funcional nº 0150-3, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico a partir de 09/11/2021, conforme comprovado por meio de extrato emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que veda a acumulação de proventos do RGPS com remuneração de cargo efetivo, salvo exceções que não se aplicam ao caso;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1150 da Repercussão Geral, que consolidou o entendimento de que a aposentadoria pelo RGPS implica vacância do cargo público efetivo, desde que prevista em norma local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que expressamente prevê a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

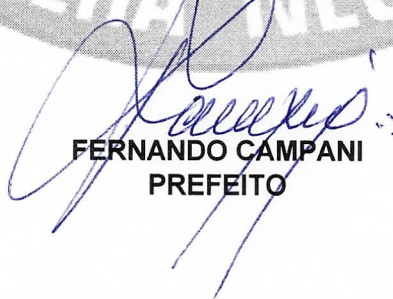
Art. 1º EXONERAR o servidor **NILSON FREITAS IDALGO** a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor em razão de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos do art. 75, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2025.



FERNANDO CAMPANI
PREFEITO